PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9068/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.784.510,32 (Dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de setembro de 2003.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

ANEXO AO DECRETO Nº 9068/2003

CÓD	GO	VALORES EM R\$			
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
1051.064530001.2138	3390.30	106	35.000,00		
1051.064530001.2138	3390.39	106	15.000,00		
2542.101220001.2118	3390.37	207	150.000,00		
2542.101280038.1044	3390.36	207	170.000,00		
2542.103010038.2122	3390.32	207	30.000,00		
2542.103020038.2123	3350.43	207	330.000,00		
2542.103020038.2123	3390.30	207	350.000,00		
2542.103020038.2128	3390.39	207	1.704.510,32		
2100.041220001.2085	3390.36	100		50.000,00	
2542.101220001.2118	3390.04	207		20.000,00	
2542.101220001.2118	3390.14	207		20.000,00	
2542.101220001.2118	3390.33	207		30.000,00	
2542.101220001.2118	3390.35	207		20.000,00	
2542.101220001.2118	3390.93	207		15.000,00	
2542.101220001.2118	4490.52	207		50.000,00	
2542.101220001.2119	3390.92	207		100.000,00	
2542.101280038.1044	3390.30	207		19.450,00	
2542.101280038.1044	3390.35	207		20.000,00	
2542.101280038.1044	4490.52	207		11.739,32	
2542.103010038.2121	3390.30	207		19.946,00	
2542.103010038.2121	3390.36	207		19.550,00	
2542.103010038.2121	3390.39	207		78.825,00	
2542.103010038.2122	4490.51	207		150.000,00	
2542.103010038.2122	4490.52	207	-	160.000,00	
2542.103020038.2123	3390.36	207		350.000,00	
2542.103020038.2123	4490.51	207		150.000,00	
2542.103020038.2123	4490.52	207		1.500.000,00	
		TOTAL	2.784.510,32	2.784.510,32	

Decreto nº 9069/2003

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º A Policlínica Comunitária de Santa Rosa passa a denominar-se Policlínica Comunitária Dr. Sérgio Arouca.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de setembro de 2003 Godofredo Pinto - Prefeito

Portarias:

Nomeia CARLOS LEONARDO DE PAULA para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Márcio Pereira dos Santos Leite (Portaria nº 1563/2003).

Considera exonerada, a contar de 04 de setembro de 2003, MARA LÚCIA CAMPOS do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1564/2003).

Considera nomeada, a contar de 04 de setembro de 2003, RACHEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA AUGUSTO para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Mara Lúcia Campos (Portaria nº 1565/2003).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 04 de setembro de 2003, JOSÉ FREDERICO RIBEIRO MARQUES do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 1566/2003).

Considera nomeado, a contar de 04 de setembro de 2003, OSVALDO FÉLIX FILHO para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de José Frederico Ribeiro Marques (Portaria nº 1567/2003).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 04 de setembro de 2003, BEATRIZ PEREIRA DA ROCHA do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 1568/2003).

Considera nomeada, a contar de 04 de setembro de 2003, GLAUCILENE MARIA DA SILVA para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Beatriz Pereira da Rocha (Portaria nº 1569/2003).

Considera nomeada, a contar de 04 de setembro de 2003, MARA LÚCIA CAMPOS para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Luzimar de Abreu (Portaria nº 1570/2003).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc. 70/0653/2003 - Convite nº 040/2003 Adjudico o serviço à firma Prymil Artes Gráficas Ltda. - ME., itens 01 e 02 no valor total de R\$ 16.900,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Triênio - Indeferido 20/4115/2003 - Francisco Lemos Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Junta de Recursos Fiscais Despachos do Presidente

Proc. 30/60685/-3 - Fernando Oscar da Costa Ferreira; 30/61013/03 - Laboratório de Análises Clínicas Laginestra Ltda.; 30/610123/03 - Brink's Segurança e Transporte de Valores Ltda.; 30/61187/03 - M.M. Eventos Ltda. - Nego provimento ao recurso de ofício, cancelando o auto de infração.

Superintendência de Fiscalização Tributária

Despachos da Superintendente

30/9924/03 - Dione Mayrink Mitram - Indeferido, face as informações.

30/60568/03 - Dinisa Sul Distribuidora Niterói de Veículos e Peças Ltda - Julgo improcedente a impugnação, mantendo o auto de infração.

30/60641/03 - Medital Imagem Ltda.; 30/61227/03 - Medital Diagnóstico Médicos Ltda - Julgo procedente a impugnação, cancelando o auto de infração.

30/60566/03 - Dinisa Sul Distribuidora Niterói de Veículos e Peças Ltda - Julgo procedente parcialmente a impugnação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Posturas

O Diretor de Fiscalização de Posturas comunica que os abaixo mencionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receberem as intimações e os autos de infração:

Jetsports Eventos e Promoções Ltda - Rua Otávio Carneiro, 100/1001 - Icaraí - Al. 03962/03; Augusto Lanni - Rua 40 lote 17 quadra 57 - Engenho do Mato - Al. 28559/03; Augusto Lanni - Rua 40 lote 17 quadra 57 - Engenho do Mato - Int. 13093/03; Augusto's Ltda. - Rua São Pedro - Centro - Int. 24678/03.

Divisão de Fiscalização de Obras

O Chefe de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

Sylvio José Gomes Maguiri - Rua João Batista Leal, 73 - Int. 21542/03; Celia da Silva Santos - Rua Raul Pompeia, 62/107-Int. 21541/03; Cia. Fluminense de Administração e Comércio - Rua XV de Novembro, 8 loja 172 - Int. 21540/03; Proprietário - Rua Presidente Pedreira, 99 apt.502 - Int. 18088/03; Ilario Nogueira Bastos - Rua São Pedro de Itaipu, 130 C 01 qd.02 -Int. 18278/03; Carlos Alberto M. Caputo - Rua Araguaia, 49 -Int. 18295/03; Proprietário - Rua 501, It.01,qd.502 - Int. 18297/03; Pedro M. Aniceto Teixeira - Rua Rovanet T. Guimarães, 482 - Int. 18298/03; Paulo Marcio P. Campos (não consta o endereço) - Int. 18299/03; Jorge G. Carneiro -Rua 54 - Int. 21569/03; Sergio Ricardo G. Arruda - Rua 01, lt.019,qd.09 - Int. 21570/03; Jorge L. Soares - Rua 41, nº 406 -Int. 21572/03; Waldir C. Carvalho - Rua 34 nº 55 - Int. 21573/03; Proprietário - Rua Estrela, qd.142, lt.32 - Int. 21716/03; Proprietário - Rua 32 (Dr. Walter Madeira) nº 71 -Maralegre - Int. 21717/03; Proprietário - Rua Jornal. Sebastião da Costa, 82 - Int. 21938/03; Proprietário - Rua 17, nº 333 lt.08 qd.34 - Int. 21940/03; Proprietário - Rua Ignês Peixoto, 226 lt.09 - Int. 21939/03.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 117/2003

Instrumento: Termo de Contrato n.º 117/2003; Partes: Município de Niterói e a Fundação Euclides da Cunha de apoio institucional a Universidade Federal Fluminense; Objeto: Execução de serviços de assessoria das Pré-Conferências Regionais e Temáticas e da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Conferência Municipal de Assistência Social; Prazo: Até 31

de dezembro de 2003 a contar da data de assinatura; **Valor Estimativo:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); **Verba:** P.T. n.º 1672.08244.0001.2045; C.D. n.º 339039, fonte 100; Nota de Empenho n.º 04.09.03; **Fundamento:** Lei n.º 8.666/93, art. 24, inciso XIII; despachos de autorização e ratificação exarados às fls. 65, do processo n.º 90/471/03, publicados em 03.09.03; **Data da Assinatura:** 05 de setembro de 2003.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 363/2003.

Partes: FUNDAÇÃO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO- FME e

TÉTIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços de construção de uma cobertura metálica da quadra de esportes da E.M. Infante Dom Henrique, com a inclusão de dois vestiários.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 91.780,00 (noventa e um mil, setecentos e oitenta reais), à conta do Programa de Trabalho 12.361.0030.2072, Código de Despesa 449051.00, Fonte: 105 – Fundef, Nota de **Empenho** nº 01297/2003-1.

Fundamento Legal: Art.23, inc. I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 28/08/2003. (omitido da publicação de 30/08/2003)

TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 364/2003.

Partes: FUNDAÇÃO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a

SELTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA.

Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação de serviços de instalação de padrões de medição de energia elétrica em 27 (vinte e sete) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Valor: R\$ 91.100,10 (noventa e um mil, cem reais e dez centavos), sendo R\$ 54.500,00 (cinqüenta e quatro mil e quinhentos reais) à conta do Programa de Trabalho 12.361.0030.2072, Código de Despesa 449051.00, Fonte: 105 — Fundef, Nota de Empenho nº 01298/2003-8 e R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais), à conta do Programa de Trabalho 12.365.0029.2073, Código de Despesa: 449051.00, **Fonte:** 100 — Tesouro, Nota de Empenho 01299/2003-4

Fundamento Legal: Art.23, inc.I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 28/08/2003. (omitido da publicação de 30/08/2003)

Comissão Permanente de Licitação Aviso de Tomada de Preços nº 009/2003

A Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará no dia 16 de setembro de 2003, às 11 horas, no Auditório da FME, situada à Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói – RJ, Tomada de Preços nº 009/2003, do tipo Menor Preço e Técnica para desenvolvimento de projeto de pesquisa quantitativa e qualitativa junto a moradores da região norte deste município, a fim de desenvolver um diagnóstico integrado e um plano de ação que possibilite à

FME estabelecer estratégias de planejamento educativo e social articulado e eficaz para um conjunto de áreas identificadas como interesses educacionais e sociais, contabilizando aproximadamente 5.700 famílias, conforme autorização da Exma. Senhora Presidente da FME, constante do Proc. 210/2040/2003. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto à Gerência de Apoio Interno/Setor de Compras, no horário de 10h às 17h, a partir de 03/09/2003.

(omitido da publicação de 30/08/2003)

Aviso de Concorrência Pública nº 003/2003

A Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará no dia 30 de setembro de 2003, às 11 horas, no Auditório da FME, situada à Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói – RJ, Concorrência Pública nº 003/2003, do tipo Menor Preço, para <objetivo>, conforme autorização da Exma. Senhora Presidente da FME, constante do Proc.210/2017/2003. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, junto à Gerência de Apoio Interno/Setor de Compras, no horário de 10h às 17h, a partir de 15/09/2003.

(omitido da publicação de 30/08/2003)

Corrigenda:

Na publicação feita em 20 /08/2003, referente a numeração dos contratos, onde se lê:

294	227	315	228	286	308	229	316	309		
253	272	273	295	313	287	317	312	230		
231	232	242	225	233	234	296	297	311		
243	318	288	235	226	236	258	244	265		
245	237	314	238	246	259	274	260	284		
247	275	266	319	248	298	227	249	250		
267	225	299	251	261	300	239	228	289		
229	226	276	230	268	231	301	232	320		
240	262	241	224	293	324	242	233	285		
277	243	244	245	234	302	290	303	246		
247	291	269	248	249	250	251	252	278		
279	292	235	236	253	270	237	254	255		
280	310	281	304	271	263	305	307	257		
264	252	321	239	306	256	224	322	282		
323	283									
Leia-se:										
335	255	317	256	326	349	257	318	350		
242	303	304	327	354	328	319	353	258		
259	260	243	224	261	262	336	337	352		
244	320	329	263	225	264	289	245	296		
246	265	355	266	247	290	305	291	315		
248	306	297	321	249	338	226	250	251		
298	267	339	252	292	340	268	227	330		
228	269	307	229	299	230	341	231	322		
270	293	271	272	342	323	273	232	316		
308	274	275	276	233	343	331	344	277		
278	332	300	279	280	281	282	283	309		
310	333	234	235	284	301	236	285	286		
311	351	312	345	302	294	346	347	287		
295	253	334	237	348	288	239	324	313		
325	314 , respectivamente.									

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos da Superintendente

Portarias

Autoriza a utilização da Via Auxiliar da Estrada Francisco da Cruz Nunes, trecho entre a Escola Estadual Alcina Rodrigues e Av. Central, para evento, conforme proc. 510/S/38738/03, a realizar-se no dia 08.9.03, às 14:00h (Portaria nº 291/2003).

Implanta em caráter provisório, área de carga e descarga relativa a uma vaga para veículo pesado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 16:00h, na Av. Presidente Franklin Roosevelt com Av. Quintino Bocaiúva nº 05, até a data 31.12.2003, conforme proc. 510/S/28011/03 (Portaria nº 292/2003).

Implanta em caráter provisório, área de carga e descarga relativa a uma vaga para veículo pesado, de 2ª a 6ª feira no horário das 9:00 às 15:00h, em frente ao nº 175 da Rua Presidente Backer, até a data 31.12.2003, conforme proc. 510/S/30043/03 (Portaria nº 293/2003).

O diário oficial aqui publicado e meramente informativo. A condições de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.